

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício		Limite Constitucional Anual	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre		% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		333.571		12,00	
				12,22	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)		-			

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Abr/2018 e Hora de emissão 18h e 11m.

Protocolo: 303550



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASSINATURA: 17.04.2018
VALOR: R\$-2.355.155,99 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA: 28.04.18 a 27.04.19
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 044
EXERCÍCIO: 2017
CONTRATADO: To Brasil Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.
ENDEREÇO: Rua Miguel de Frias, Nº 206 Sala 810 – Bairro: Icarai
CEP: 24220-004 Niterói/RJ
TELEFONE: (21) 2721 4101
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 303099

TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASSINATURA: 11.04.2018
VALOR: R\$- R\$-50,55 (Cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) mensal por estagiário
VIGÊNCIA: 12.04.18 a 11.04.19
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 033
EXERCÍCIO: 2017
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
ENDEREÇO: Rua Tabapuã, nº 540 Bairro: Itaim Bibi
CEP: 04533-001 São Paulo/SP
Telefone: (11) 3040 9800
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 303101

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
Av. Presidente Vargas, 251, Campina
CEP: 66.010-000 – Belém-Pará
CNPJ nº 04.913.711/0001-08
NIRE 15.3.000011-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação
 Ficam convocados os senhores acionistas do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no **dia 03 de maio de 2018**, às **10h**, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
 Alteração e Consolidação do Estatuto Social

A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.
 Belém (PA), 16 de abril de 2018.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
 Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 301926

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 139/2018- DIAFI/SEPLAN, de 11 de abril de 2018.
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0089/2018, de 01 de março de 2018, publicado no DOE nº 33.569, de 02 de março de 2018.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
CONSIDERANDO o Processo nº 2017/392553
CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES**, ocupante do cargo auxiliar de escritório, matrícula funcional nº: 7006462/1, para a função de **Fiscal** e o servidor **FERNANDO AUGUSTO SANTOS DA COSTA**, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 28916/1, para função de **Suplente** do Contrato nº 004/2018, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN** e a **EMPRESA BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA.**

Art. 2º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 12 de abril de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 303573

PORTARIA Nº. 143/2018- DIAFI/SEPLAN, de 12 de abril de 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0089/2018, de 01 de março de 2018, publicado no DOE nº 33.569, de 02 de março de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/79515

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ROBERTO SILVA DA COSTA**, matrícula funcional nº 25674/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para a função de **Fiscal** e a servidora **ANA PAULA SOUZA SODRÉ**, matrícula funcional nº 57195302/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo para função de **Suplente** do Contrato nº 001/2018, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN** e a empresa **CORUJET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME.**

Art. 2º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de abril de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

Protocolo: 303123

CONTRATO

Contrato nº. 04/2018
 Contratada: BWB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA
 CNPJ: 05.090.634/0001-04
 Endereço: Rua Gaspar Viana nº773; Bairro: Reduto; CEP: 66.053-090; Belém-PA
 Objeto: Fornecimento de 1 (uma) assinatura anual do Jornal Local Diário do Pará
 Valor Global do Contrato: R\$ 664,62 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
 Data de assinatura: 12.04.2018
 Vigência: 12.04.2018 a 12.04.2019
 Dotação orçamentária:
 Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0101 - Estado
 Ordenadora de Despesa: WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Protocolo: 303577